



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1949/2025

Assunto: Colocação de placa de “Proibido Jogar Lixo” em áreas verdes situadas na Avenida Rodrigo Melo Franco de Andrade, em frente e próximo ao campo de areia, no Jardim Nova Esperança.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à colocação de placa de “Proibido Jogar Lixo” em áreas verdes situadas na Avenida Rodrigo Melo Franco de Andrade, em frente e próximo ao campo de areia, no Jardim Nova Esperança.

A mencionada localidade está sendo utilizada para o descarte irregular de resíduos sólidos e entulhos, oferecendo risco ao meio ambiente e a saúde pública, com a contaminação do solo e proliferação de animais indesejados.

Diante do exposto, solicitamos a colocação do dispositivo indicado acima, objetivando a orientação e a educação ambiental, preservando o referido espaço e garantindo tranquilidade a toda coletividade.

Aproveitamos a oportunidade para indicar a realização dos serviços de capina e limpeza no aludido local, conforme pedidos já protocolados por este vereador anteriormente

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

HERNANI BARRETO

Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 1949/2025 - Vereador Hernani Barreto - fls. 2/2

